

LEI Nº. 776/2010

EMENTA: Dispõe sobre reconhecimento de utilidade pública a **BANDA MUSICAL PADRE GALDINO** e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE POMBOS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pombos aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido no município de Pombos, como de utilidade pública a **BANDA MUSICAL PADRE GALDINO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.705.119/0001-22, inscrição municipal nº. 18010026, com sede na Rua Francisco Inácio da Paz, nº. 46, Centro, Pombos – PE, CEP: 55630-000.

Parágrafo Único: Ficam assegurados à entidade mencionada no *caput*, todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita em 20 de outubro de 2010.

Cleide Jane Sudário Oliveira
Cleide **Jane** Sudário Oliveira
- Prefeita -